



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1330ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Às dez horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. 01)** Processo nº 51402.001490/2020-21 - Reestimativa de Receitas orçamentárias considerando a 3ª janela de remanejamento orçamentário - Item relevante, classificado como **Risco Extremo**, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções", "Desenvolver e prospectar novos negócios", "Otimizar a gestão de custos e gastos" e "Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional"; **02)** Processo nº 51402.102363/2020-49 - Credenciamento de empresas para Prestação de Serviços Especializados de elaboração de Projetos Executivos de Engenharia de Obras de Arte Especiais - Item relevante, classificado como Risco Alto, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções" e "Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário"; e **03)** Processo nº 51402.228124/2019-84 - Política de Atos Administrativos e Normativos da Valec. **Item 01.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 049/2020-DIRAF (2901226), de 20 de outubro de 2020, que trata da apresentação da proposta de Reestimativa de Receitas orçamentárias considerando a 3ª janela de remanejamento orçamentário, consubstanciada na Nota Técnica nº 4/2020/GEPL0-VALEC/SUPOF (2896298), de 19 de outubro de 2020, a qual informa que foram realizadas consultas às áreas relacionadas e que houve alteração na previsão orçamentária do exercício corrente, com o aumento de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) no valor estimado para a Receita de 2020, que se refere ao pagamento pela assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2005, firmado com a empresa AGREX DO BRASIL S.A., perfazendo a projeção do valor total, em receitas para o ano de 2020, em R\$ 7.039.208,02 (sete milhões, trinta e nove mil e duzentos e oito reais e dois centavos). Após análise, a Diretoria Executiva *aprovou*, por unanimidade, a atualização das projeções de receitas da VALEC para o ano de 2020, com fundamento no art. 45, inciso II, do Estatuto Social da VALEC. Formulário de Avaliação de Relevância SUPOF-VALEC (2900834). **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 0054/2020/DIREN (2881388), de 14 de outubro de 2020, que trata do credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados de elaboração de projetos executivos de engenharia de obras de arte especiais, consubstanciada: **a)** na Nota Técnica nº 8/2020/SUPRO-VALEC-DIREN-VALEC (2854243), de 05 de outubro de 2020; **b)** na Nota Técnica nº 11/2020/SUPRO-VALEC-DIREN-VALEC (2873390), de 09 de outubro de 2020; **c)** na Nota Técnica nº 11/2020/GCUST-VALEC/SUPRO-VALEC/DIREN-VALEC (2872168), de 09 de outubro de 2020; **d)** na Declaração de

Disponibilidade Orçamentária GEORC-VALEC (2767064), de 08 de setembro de 2020; e, **e)** no *Check List* de Documentos Necessários ASSDIREN-VALEC (2881297), de 14 de outubro de 2020. Em consonância com o disposto no art. 30 da Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Valec (RILC) e na Resolução nº 003/2020 da Diretoria Executiva, bem como a alteração dada pela Resolução nº 005/2020 da Diretoria Executiva, a Diretoria *aprovou* o credenciamento de empresas como meio de contratação direta para Prestação de Serviços Especializados visando o atendimento das demandas de elaboração de Projetos Executivos de Engenharia de Obras de Arte Especiais (pontes, viadutos e passagens inferiores) nos empreendimentos ferroviários sob obras e ou estudos da Valec, no valor estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e prazo estimado de 12 (doze) meses para a execução dos serviços, e 60 (sessenta) meses para a vigência dos contratos pretendidos, que poderão ser prorrogados nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC). Formulário de Avaliação de Relevância SUPRO-VALEC (2857987). **Item 03.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 26/2020/PRESI (2903453), de 20 de outubro de 2020, com base na Nota Técnica nº 012-GPE/Asgov (2535872), de 16 de abril de 2020, à pág. 4, que trata da elaboração e aprovação da Política de Atos Administrativos e Normativos (2904320), a qual define diretrizes para a prática dos atos, competências, natureza, formas, obrigações e responsabilidades no âmbito da Valec. Após análise, consubstanciada no Parecer Jurídico nº 22/2020 (2535872), de 31 de março de 2020, à pág. 42, a Diretoria Executiva *decidiu: i) manifestar concordância* com a Política de Atos Administrativos e Normativos; e *ii) propor encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração (Consad), com vistas à sua aprovação, conforme disposto no art. 45, inciso VII, do Estatuto Social da VALEC.* Formulário de Avaliação de Relevância GAB-VALEC (2905652). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

**André Kuhn**

Diretor-Presidente

**Jeferson de Lima Cheriegate**

Diretor de Negócios

**Marcio Lima Medeiros**

Diretor de Administração e Finanças

**Washington Gultenberg de Moura Luke**

Diretor de Engenharia

**Silvia Schmitt**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 21/10/2020, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V,



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 22/10/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cherigate, Diretor**, em 22/10/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 29/10/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 03/11/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2899176** e o código CRC **AFF1418F**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2899176

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)